



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2011 / 2012

MOÇÃO DE NÚMERO Nº. 024/2012

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo.

É com imenso prazer e satisfação que temos a honra de cumprimentar o **Exmo. Sr. Dr. Eder Pontes da Silva**— pela ascensão ao cargo de Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES), nomeado no dia 27 de março do corrente ano, sendo o candidato mais votado, com 152 votos, em eleição realizada no dia 09 de março, onde permanecerá à frente do Ministério Público Estadual (MPE) durante o biênio 2012/2014. O Exmo. Dr. é formando em Direito pela Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes) e em Ciências Contábeis pela Universidade de Vila Velha (UVV), ingressou como Promotor de Justiça no MPES em 1993, exerceu também o cargo de Promotor-Corregedor da Corregedoria-Geral do Ministério Público e foi Vice-Presidente da Associação Espírito-Santense do Ministério Público (AESMP).

Cabe a nós reconhecermos com muita convicção e alegria, esta tão merecida vitória ao Cargo de Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES), para o próximo biênio, fazendo desse honrado Doutor merecedor de ocupar esse elevado cargo de grande importância para o nosso Estado.

Gostaríamos de ressaltar que essa vitória se deve certamente pelo reconhecimento dos relevantes serviços que vem prestando ao nosso honrado Estado, em virtude disso desejamos um excelente trabalho que com certeza será pautado pelo bem de todos os cidadãos.

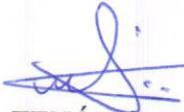
Para nós, representantes do Poder Legislativo e povo marilandense, desejamos que seu espírito de liderança se fortaleça cada vez mais.

Nestes Lindes, apresentamos esta **MOÇÃO** após.....

Ouvida a douda decisão do Plenário, seja oficializado ao **homenageado**. Meus sinceros votos de sucesso em sua caminhada a frente desse conceituado Órgão.

Sala das Sessões

Em, 07 de maio de 2012.


TENÓRIO GOMES DA SILVA
Vereador-Autor

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º <u>347</u>	Fls. <u>147</u>	Livro <u>07</u>
Marilândia-ES - Em: <u>07/05/2012</u>		